



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

### **I - Identificação da Escola**

#### **E.M.E.F. Professora Wolmar Ribeiro Balbão**

Rua Ângelo Sordi, 1.301 - Liliana Urtiaga Andreazza

Santa Rosa de Viterbo – S.P. – 14.270-000

Fone: (16) 3954-8888 – 3954-8153

Diretora: Márcia Maria da Cunha Gonçalves

Coordenadora Pedagógica: Valkíria dos Santos

#### **Mantenedora**

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Secretaria de Ensino da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Preto - SP

**Ato de Criação da Escola:** Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

**Autorização de Funcionamento:** Portaria da Dirigente Regional de Ensino – publicada em D.O.E de 05 de abril de 2006.

**Código CIE da EMEF Professora Wolmar Ribeiro Balbão:** 291109

**Código CIE da Extensão EMEIF Norberto Victor Villas Boas, sito no bairro de Nhumirim, vinculada a esta UE:** 665538

#### **Cursos Oferecidos:**

Ensino Fundamental: Ciclo I do Ensino Fundamental

Educação de Jovens e Adultos: EJA – 1º ao 5º ano (multisseriada)

#### **Horário de Funcionamento :**

7:00 às 12:00 horas

12:30 às 17:30 horas

19:00 às 23 horas

MC



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

### **II - Caracterização dos Recursos Físicos e Materiais**

#### **Recursos Físicos:**

A escola conta com treze salas de aula, sendo uma delas destinada ao laboratório de informática e uma é a Sala de Artes. Possui também uma secretaria, uma diretoria, uma sala de professores, um depósito, dois banheiros para docentes e funcionários, sendo um masculino e um feminino, dois banheiros para alunos, sendo um masculino e um feminino com três box cada, um pátio coberto, uma cozinha e um refeitório.

#### **Recursos Materiais:**

A secretaria conta com duas mesas em "L", uma escrivaninha normal e uma escrivaninha de computador, três cadeiras almofadadas, dois computadores, duas impressoras, seis arquivos, sendo três vivos e três mortos, quatro armários para documentos, um telefone, dois ventiladores de parede. A Diretoria conta com duas mesas em "L", uma cadeira giratória, uma cadeira almofadada, um telefone, dois computadores, duas impressoras, dois armários fechados para documentação, um arquivo vivo, um rádio cd portátil, uma caixa amplificadora, um telão, um multimídia e dois ventiladores de teto. A sala dos professores conta com uma mesa grande retangular, oito cadeiras almofadadas, uma geladeira de água, uma geladeira, um micro-ondas, uma lousa de quadro branco, um quadro de cortiça para aviso, um relógio de ponto digital, duas carteiras de aluno e um ventilador de teto.

O depósito conta com diversos materiais escolares, entre eles, cadernos, lápis, borrachas, canetas, colas, gizes, tintas, pastas, carimbos e diversos papéis como: sulfites, cartolinas, cartonados, cartões, micro ondulados, sedas, dobraduras, celofanes, EVA e crepons. A cozinha conta com duas pias, sendo duas torneiras de água, um fogão de quatro bocas industrial, um fogão comum de quatro bocas, duas cadeiras, uma geladeira, um liquidificador industrial, um armário de aço, um painel e um espremedor de laranjas industrial. O refeitório conta com sete mesas retangulares de refeitórios, dezesseis bancos retangulares, um bebedouro de água gelada e um armário de aço.

### **III – Organização Curricular**

A organização curricular acompanhará as faixas etárias e as condições da população escolar, os conteúdos das disciplinas se fundarão nos parâmetros curriculares para abrir caminhos e propostas de aprendizagem interdisciplinar, aproveitando o conhecimento trazido pelo aluno para direcionar a construção de novas atividades.

### **IV – Organização do Curso**

Quanto à organização, o ensino fundamental realiza-se em níveis e a carga horária dos componentes curriculares previstos para a série será distribuída através de duzentos dias letivos que formam o ano letivo.

O Ensino Fundamental I é de 5 anos (1º ao 5º ano).

A EJA – Educação de Jovens e Adultos atende do 1º ao 5º ano em sala multisseriada.

mc



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

### **V – Formas de Evolução**

A escola adota como forma de evolução a progressão continuada, regime de organização escolar previsto na LDB e instituído em São Paulo pela Deliberação CEE 09/97.

A reprovação se dará no 3º e 5º anos do Ensino Fundamental I. Dessa maneira a escola opta pelo processo de construção, pelo coletivo, ou seja, todos os segmentos da escola se esforçarão para obter o máximo de aproveitamento de todos os alunos. Para isso, estes serão estimulados a uma aprendizagem sem as restrições da reprovação, mas nosso objetivo será promoções fundadas no aproveitamento de todos os alunos.

Para alcançar este objetivo, os núcleos diretivo e docente se esforçarão para motivarem os alunos para a aprendizagem, conscientizando os pais a participarem das ações programadas, conscientizando-os de sua responsabilidade no acompanhamento da vida escolar dos filhos e na assiduidade escolar.

Procuraremos dar relevância ao diálogo e à compreensão, mantendo permanentemente uma ligação aberta entre professores e alunos, elaborando um código de conduta com direitos e obrigações de cada um dos segmentos envolvidos.

Nossa proposta, em relação à progressão continuada é atingir os objetivos que almejamos em direção a uma escola que saiba ensinar e educar aqueles que necessitam de uma qualidade de educação, capaz de levá-los à condição de cidadãos cientes de seus direitos e obrigações, cumprindo sua função social.

### **VI – Organização da Jornada de Trabalho**

No Ensino Fundamental a jornada de trabalho se organizará de modo a abrir espaços para a realização de pesquisas, aulas dialogadas e desenvolvimento de projetos, levando-se em consideração a realidade de cada classe, para levar adiante os objetivos propostos entre os quais pontifica a formação de cidadãos capazes de inserir-se no mundo em que vivem.

Quanto à educação de jovens e adultos a jornada de trabalho se organizará para a realização de pesquisas e, dinâmicas de grupo, propiciarão aos alunos abertura para discutir a realidade em que vivem trazendo-a para a construção do conhecimento na sala de aula.

Os temas transversais e as relações simbólicas estarão lado a lado com a leitura de textos e realização de trabalhos, levando-se em conta às potencialidades individuais de cada um.

O tempo escolar do Ensino Fundamental é de cinco horas diárias de atividades escolares com um intervalo de vinte minutos para os recreios. Todas as sextas-feiras, os alunos reunir-se-ão para a execução do



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urziaga Andrezza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

Hino Nacional. Já na Educação de Jovens e Adultos o tempo escolar é de quatro horas diárias de atividades escolares com um intervalo de dez minutos para o recreio.

### **Distribuição de Horário:**

Período da Manhã: 7:00 h às 12:00 h

Período da Tarde: 12:30 h às 17:30 h

Período Noturno: 19:00 h às 23 h

## **VI - Princípios que norteiam a Proposta Pedagógica**

### **Objetivos Gerais**

- \* Proporcionar o bom relacionamento entre a equipe gestora e também com a comunidade escolar;
- \* Favorecer a organização administrativa da escola;
- \* Desenvolver as diversas faces da conduta humana comprometendo-se com a formação para a cidadania.
- \* Desenvolver a aprendizagem da autonomia, da participação, princípio da democracia, tão necessária para a convivência democrática e para as situações de ensino aprendizagem.
- \* Priorizar o desenvolvimento físico, afetivo e emocional próprios de cada um. A comunidade escolar, por sua vez, deverá se mobilizar para reconhecer, respeitar as diferenças individuais, combater toda forma de preconceito e as práticas de Bullying e aprender a conviver com a diversidade, idades, papéis, funções e ideias que há nas turmas e na escola.
- \* Promover aulas e projetos que promovam a participação dos educandos, que valorizem a iniciativa, os avanços individuais e o crescimento que são oportunidades inigualáveis de construção de novas formas de convivência.
- \* Incentivar em todas as situações de convívio, nos intervalos, nas horas de lazer, a permanente postura de respeito mútuo que deverá ser uma preocupação constante de todos.
- \* Estimular a inserção crítica do homem na sociedade como um ser autônomo, através das múltiplas linguagens, das expressões e dos conhecimentos históricos, sociais, científicos e tecnológicos.

mc



## **E.M.E.F “Professora Wolmar Ribeiro Balbão”**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreezza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

### **Objetivos Específicos**

- \* Estimular, orientar e dirigir atividades de socialização para que o educando diminua seu egocentrismo e desenvolva sua autonomia.
- \* Desenvolver a competência leitora e escritora em todas as disciplinas do currículo.
- \* Orientar a criança para torná-la um ser criativo capaz de por si próprio, encontrar respostas para suas indagações.
- \* Incentivar a conservação do material e mobiliário escolar.
- \* Criar na escola um ambiente agradável, limpo, colaborativo e de respeito mútuo entre os alunos, educadores e pessoal administrativo para elevar o nível de qualidade de ensino, de interesse e convivência escolar.
- \* Desenvolver de forma integrada as habilidades motoras, perceptivas, linguagem oral, lateralidade, esquema corporal, raciocínio lógico-matemático, orientação espaço-temporal, imprescindíveis ao desenvolvimento da leitura e da escrita que ampliam a integração da criança com seu espaço físico, social e planetário.

### **Educação de Jovens e Adultos**

- Formar alunos capazes de ser solidários e respeitosos com seu semelhante, de usar o bom senso nas situações difíceis e conscientizá-los da importância da escola no mundo de hoje.
- Desenvolver no aluno a vontade de aprender, de participar, não só das atividades escolares como também do mundo que o cerca.
- Estimular o aluno a frequentar a escola para desenvolver seu potencial de conhecimento e incentivar as atividades de sociabilização num ambiente de respeito e cooperação, conscientizando-o da importância do estudo na vida profissional, no dia-a-dia e no exercício da cidadania.

## **VI– Metas a Curto, Médio e Longo Prazo**

### **Metas a Curto e Médio Prazo:**

- \* Desenvolver no educando a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- \* Desenvolver o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- \* Incentivar o respeito à liberdade e aos direitos de cada ator no espaço escolar;
- \* Desenvolver no estudante qualidades de convívio social como a cooperação, solidariedade, comunicação e respeito.
- \* Desenvolver no aluno a vontade de aprender, de participar além das atividades escolares outras que

MC



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

envolvam sua participação cidadã no mundo que o cerca, no trabalho e na comunidade.

- \* Promover a valorização da experiência extraescolar dos estudantes;
- \* Promover a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- \* Desenvolver no aluno a importância do pensamento crítico, adaptando sua capacidade de raciocínio lógico-matemático às situações da vida prática.

### **Metas a Longo Prazo:**

- \* Conscientizar a comunidade sobre a importância da escola para seus filhos se desenvolverem como cidadãos autônomos e críticos, participantes e atuantes na comunidade que estão inseridos.
- \* Aproximar a comunidade para que participe ativamente da escola e da vida escolar de seus filhos, através da participação de eventos como Projetos, Feiras Pedagógicas, além das datas comemorativas e festivas, previstas em Calendário Escolar.
- \* Conscientizar o corpo discente sobre a importância de sua participação ativa em sala de aula, nos projetos e nos estudos, para construção de sua identidade, de sua vida e o desenvolvimento da cidadania e sua participação ativa e sustentável no planeta.
- \* Promover a conscientização dos estudantes e a comunidade escolar sobre a importância no combate e prevenção ao uso de drogas e transmissão das DSTs e sobre a importância na questão da educação ambiental e cultura Afro-Brasileira.
- \* Manter organizada toda a documentação da secretaria para otimização dos trabalhos.
- \* Oferecer uma educação integral que concorra para o desenvolvimento estético, intelectual, moral e cívica do aluno.

### **VI - Propostas para as Metas**

- Trabalhar e desenvolver no aluno a solidariedade, a amizade, a compreensão para que haja permanente postura de respeito mútuo.
- Trabalhar conteúdos significativos estimulando a criatividade e a sociabilidade para tornar a Escola mais agradável.
- Propiciar ao aluno ferramentas possíveis, de forma que ele possa usufruir de sua criatividade para a construção de seu conhecimento.
- Resgatar os laços familiares com a escola, acionando os pais para um acompanhamento periódico de seus filhos, através de reuniões, palestras e conversas.

mc



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

- Trabalhar conteúdos significativos estimulando a criatividade e a sociabilidade para tornar a escola mais agradável como o combate e prevenção ao uso de drogas e transmissão de Aids/DST, educação ambiental e cultura Afro- Brasileira.
- Através do HTPC verificar dificuldades de aprendizagem, faltas dos alunos e rever a prática pedagógica, adequando-a sempre que necessário.
- Buscar aprender a aprender, sempre com objetivo de melhoria da qualidade de ensino.
- Buscar um saber sistematizado, utilizando o raciocínio lógico, a criatividade e o espírito de investigação, para que o aluno construa seu próprio conhecimento, com autonomia e visão da realidade que o cerca.
- Derrubar barreiras que segregam o espaço e a criatividade dos alunos e dos professores restritos à sala de aula.
- Buscar apoio, quando necessário, do Conselho Tutelar, para acabar com a evasão.
- Desenvolvimento do trabalho pedagógico será realizado com a participação de todos os segmentos (direção, conselho de escola, conselho de classe, professores e funcionários) na tomada de decisões para melhoria do trabalho administrativo e pedagógico.
- A união de professores e alunos é essencial para manter o espírito de equipe, estimulando através de atividades que produzam a interatividade, visando melhorar o relacionamento e conseqüentemente a aprendizagem, para que de forma participativa, todos tenham oportunidade de expor seus pensamentos, conseguir resultados positivos que se evidenciam na dinamização dos trabalhos. Com delegação de responsabilidades, vemos que há um maior comprometimento de todos, em empenhar-se nas tarefas e com isso melhorar os índices de evasão e retenção escolar.
- Para desenvolver o espírito de equipe em nossa escola procuraremos envolver a comunidade na elaboração e execução dos projetos, de forma a estimular a formação de lideranças, além de apoiar as iniciativas dos diversos segmentos envolvidos.
- Com este envolvimento pretendemos detectar falhas com mais facilidade e, a partir de aí apresentar soluções mais rápidas e com resultados positivos.
- Nesta proposta procuraremos desenvolver em nossos alunos as habilidades, as potencialidades e as competências, nas diretrizes e metas, buscando sempre o bem-estar do aluno e seu desenvolvimento pleno. Para tanto sempre que necessário, será feita adequação de conteúdos a serem trabalhados, bem como da metodologia a ser aplicada, para atender as necessidades da clientela.

mc



## **E.M.E.F “Professora Wolmar Ribeiro Balbão”**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

–Nossa proposta será participativa, coletiva, dinâmica e democrática, onde o ser humano não se acomodará, mas buscará, constantemente, a construção de sua própria história.

### **VII - Identificação da Clientela**

Nossa clientela reside nos bairros que circundam a escola, Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza, Jardim Nova Roma, Jardim Itamaraty, Jardim Dom Bosco, Jardim Petrópolis, Conjunto Habitacional Franco Montoro e alunos da zona rural.

A situação socioeconômica da nossa clientela é média e baixa renda, uma vez que seus pais trabalham como funcionários públicos, pequenos comerciantes, nas usinas, na construção civil, na colheita de laranja e no corte de cana-de-açúcar. Em sua grande maioria, os pais são de baixa renda e possuem apenas o Ensino Fundamental incompleto. Apenas uma minoria possui o Ensino Médio.

### **VIII- Processo de integração do aluno na escola**

–Os alunos são agrupados nas respectivas séries, buscando equilibrar as salas com relação ao número de alunos, procurando atendê-los, quanto ao período solicitado, na medida do possível e de acordo com a disponibilidade do transporte municipal.

–Para atender adequadamente as necessidades dos alunos do 1º ao 5º ano, o ideal é que estas salas sejam montadas com o número máximo de 20 alunos.

–A escola recepciona os alunos de forma calorosa, para que eles se sintam seguros num clima agradável, estimulante e motivador.

–Os professores devem trabalhar com conteúdos significativos, adequados a realidade de cada sala, valorizando sempre a aprendizagem dos alunos, conscientizando-o da importância de sua aprendizagem, resgatando a auto-estima.

–A Escola desenvolve seu trabalho, através de projetos definidos no início de cada ano letivo, com objetivo de despertar a solidariedade, o respeito mútuo, a criatividade, o aprendizado, o desenvolvimento pleno dos alunos, buscando sempre integrar a família à Escola, pois esta é de fundamental importância para que todas as tarefas definidas pelo coletivo sejam realizadas a fim de atingir os objetivos propostos e a construção do projeto pedagógico.

– Através da estimulação constante, a criança integrar-se-á ao seu meio social e ao seu ambiente escolar.

*mc*





## **E.M.E.F “Professora Wolmar Ribeiro Balbão”**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

- A orientação do (a) professor (a), ciente das características evolutivas da criança e das informações sobre os aspectos de saúde, higiene e comportamento, auxiliará o educando para seu melhor aproveitamento escolar.
- A relação educador-educando é fundamental e indispensável, pois juntos vão relacionar o tempo e o espaço do grupo em que atuam com grupos de outras localidades e com culturas de outras épocas.
- O raciocínio do educando deverá ser desenvolvido para uma abertura de horizonte e levará o a se perceber como um ser social integrante de sua comunidade.
- Para que haja uma boa integração do aluno na escola, faz-se necessário que não só o professor trabalhe por este objetivo, mas toda a equipe escolar, tendo como objetivo propiciar um ambiente saudável e harmonioso no qual o educando sinta prazer em participar e, conseqüentemente, tenha um aproveitamento escolar melhor.

### **IX- Plano de Trabalho Pedagógico**

#### **Justificativa pedagógica**

O professor coordenador tem a função de articular as metas estabelecidas no projeto pedagógico, integrando a direção, professores, pais e alunos para o efetivo desenvolvimento deste projeto, garantindo resultados positivos para melhorar a qualidade de ensino.

#### **Metas**

- Gestão participativa – articular para que todos sejam construtores no projeto pedagógico.
- Promover um trabalho coletivo, que resulte na melhoria da qualidade de ensino
- Formar cidadão consciente e crítico, para operacionalizar o conhecimento adquirido, transformando a si próprio gradativamente.

#### **Ações**

- Acompanhar e orientar o grupo de professores na realização de projetos realizados pela Escola.
- Incentivar, solicitando sempre a participação dos pais na vida escolar de seus filhos.
- Acompanhar os alunos que apresentam dificuldades no processo ensino-aprendizagem, buscando sempre “soluções” que possibilitem sanar /amenizar estas dificuldades.
- Incentivar o uso das tecnologias disponíveis na Escola.
- Orientar e acompanhar os planos de ensino, buscando sempre adequá-lo à realidade de cada classe.

MC



## **E.M.E.F “Professora Wolmar Ribeiro Balbão”**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andrezza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

–Trabalhar o coletivo, sendo um articulador, para promover um ambiente agradável. Uma equipe, com objetivos claros, tem mais força e ânimo para encarar o desafio de ‘EDUCAR’. E certamente, o sucesso deste processo tem nesta equipe escolar sua base fundamental.

## **X– Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Trabalho Realizado pelos Diferentes Atores do Processo Educacional**

### **Do Processo de Avaliação Escolar**

O processo de avaliação da E.M.E.F. “Professora Wolmar Ribeiro Balbão”, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade de ensino.

A avaliação interna, processo a ser organizado por esta Unidade Escolar, e a avaliação externa, pelos órgãos centrais da Administração Municipal, serão subsidiadas por procedimentos de observação e registros contínuos e terão por objetivo permitir o acompanhamento:

- \* sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas propostos.
- \* do desempenho da direção, dos professores, dos alunos e dos demais funcionários nos diferentes momentos do processo educacional.
- \* da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela Unidade Escolar.
- \* da execução do planejamento escolar.
- \* dos indicadores de desempenho escolar nas avaliações internas e externas.

### **Da Avaliação Institucional**

\* A avaliação institucional será realizada através de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, a orientação e a correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos e financeiros da escola.

\* A avaliação externa, feita pelos órgãos competentes dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino, terá a adesão desta Unidade Escolar, sempre que o Departamento Municipal de Educação autorizar ou determinar.

\* A síntese dos resultados das diferentes avaliações institucionais será consubstanciada em relatórios, a serem apreciados pelo Conselho de Escola, norteando momentos de planejamento e replanejamento da unidade escolar.

### **Da Avaliação de Ensino, da Aprendizagem e da Atribuição de Notas**

\* A E.M.E.F. “Professora Wolmar Ribeiro Balbão” entende a avaliação da aprendizagem como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação de ação educativa visando ao aprimoramento do trabalho escolar.

MC



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andrezza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

\* A avaliação externa do rendimento escolar, a ser implementada pela Administração, tem por objetivo oferecer indicadores comparativos de desempenho para a tomada de decisões no âmbito da própria escola e da rede municipal.

\* A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivos:

I – diagnosticar e registrar o processo do aluno e suas dificuldades.

II – possibilitar que o aluno auto avalie sua aprendizagem.

III – orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades.

IV – fundamentar as decisões do Conselho de Classe/Ano/Termo quanto à necessidade de procedimento de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos.

V – orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

\* A avaliação do processo de ensino e aprendizagem envolve a análise do conhecimento e habilidades específicas adquiridas pelo aluno e também aspectos formativos, através da observação de suas atitudes referentes à presença às aulas, à participação nas atividades pedagógicas e à responsabilidade com que assume o cumprimento do seu papel.

\* Para análise e reflexão do processo de ensino e aprendizagem, a E.M.E.F. "Professora Wolmar Ribeiro Balbão", deverá garantir no calendário escolar, no mínimo:

I – reuniões bimestrais entre os educadores da escola nos Conselhos de Classe/Ano/Termo.

II – reuniões bimestrais dos educadores com os pais e/ou responsáveis.

\* Os resultados das avaliações são registrados por meio de sínteses bimestrais e finais, em fichas específicas e atas, contendo o rendimento do aluno, em cada componente curricular.

\* O registro das sínteses bimestrais e finais dos resultados da avaliação do aproveitamento do aluno, em cada componente curricular, inclusive da parte diversificada, será efetuada em escala numérica de notas em números inteiros, de 0 (zero) a 10 (dez).

\* Será considerado como patamar indicativo do desempenho escolar satisfatório a nota igual ou superior a 5 (cinco).

\* A média anual nos respectivos componentes curriculares é o resultado da média aritmética simples das notas bimestrais, podendo o professor transformá-la para maior, considerando o progresso do aluno.

\* O professor de cada componente curricular deve calcular a média das notas obtidas pelo aluno nas várias avaliações do bimestre, entregando-as à secretaria da Unidade Escolar dentro do prazo estabelecido pela Direção da Escola.

\* As sínteses bimestrais e finais devem decorrer da avaliação do desempenho escolar do aluno, realizada por diferentes instrumentos de avaliação, inclusive prova escrita, de forma contínua e sistemática, ao longo do bimestre e de todo o ano letivo.

\* Ao final do semestre/ano letivo, o professor deverá emitir, simultaneamente, a nota relativa ao último bimestre e a nota que expressa a avaliação final.

\* A nota da avaliação final será aquela que melhor reflete o progresso alcançado pelo aluno ao longo do ano letivo, por componente curricular, conforme escala numérica especificada neste documento.

\* Caberá ao Conselho de Classe/Ano/Termo emitir parecer sobre a situação final do aluno que será registrado em ata.

mc



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

\* O aluno poderá ser reclassificado, em ano mais avançado, com defasagem de conhecimento ou lacuna curricular de anos anteriores, desde que possa suprir essa defasagem através de atividades de reforço e recuperação.

\* O aluno que não obteve a frequência mínima exigida no período letivo anterior poderá ser submetido a procedimentos de reclassificação, com base na competência.

### **Do Sistema de Promoção e Retenção**

\* Serão considerados promovidos e/ou classificados nos anos subsequentes os alunos:

I – com rendimento escolar satisfatório, igual ou superior a 5 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas do período letivo no ano final do ciclo de alfabetização e nos demais anos sequenciais.

II – com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e rendimento escolar considerado satisfatório pelo Conselho de Classe/Ano/Termo no final do ciclo de alfabetização e nos demais anos sequenciais.

III – com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no ciclo de alfabetização.

\* O aluno que não alcançar os critérios mínimos para promoção estabelecidos por componente curricular terá sua vida analisada pelo Conselho de Classe/Ano/Termo.

\* A partir do final do ciclo de alfabetização, especificamente no 3º ano, o regime aplicado será o de retenção para o aluno que não desenvolver as competências para o ano.

\* Ao término de 4 (quatro) anos de estudos no ciclo de alfabetização, o aluno continuará sua aprendizagem no 4º ano do Ensino Fundamental que será de progressão regular.

\* O Conselho de Classe/Ano/Turma deverá manifestar sobre a promoção ou retenção do educando, com base na análise global do desempenho do mesmo.

\* Após ciência dos resultados das avaliações bimestrais e finais, o aluno, se maior de idade, ou seu representante legal, terão direito a pedido de reconsideração e/ou recurso, nos termos da legislação vigente.

\* A avaliação terá como objetivo diagnosticar e registrar as dificuldades e os progressos realizados pelo aluno, possibilitando que tanto o aluno quanto o professor percebam as dificuldades e planejem-se para superá-las.

\* A verificação do rendimento escolar deverá abranger os aspectos qualitativos e ser um processo contínuo e permanente de desenvolvimento do aluno.

\* Os meios avaliatórios serão diversificados, como: seminários, exercícios extra-classe, pesquisas, leituras, interpretação de textos, produção de textos, debates, confecção e interpretação de mapas, arguições orais e escritas, trabalhos individuais e em grupos, provas escritas, participação do aluno em sala de aula, visando seu desenvolvimento dentro do processo ensino aprendizagem.

\* A avaliação terá como característica o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, será diagnóstica, identificando sucessos e insucessos, bem como suas causas. O professor terá a avaliação como um instrumento para adequar sua ação pedagógica, sempre que se fizer necessário, a exemplo: voltando o conteúdo, reforçando algum conceito, diversificando as atividades, dentre outros. Ele deverá olhar o aluno como um ser em construção permanente, e o que importa é a aprendizagem do educando e seu crescimento, a aprovação é consequência.

mc



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153

Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP

Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

\* Os pais estarão tomando ciência do rendimento de seus filhos, através de reuniões, conforme calendário escolar, ou sempre que se fizer necessário serão chamados a comparecer a escola, pela Direção e/ou Coordenação.

\* O aluno que se recusar a fazer qualquer avaliação, não terá uma segunda oportunidade, naquela avaliação, devendo ser registrado no diário de classe, a recusa.

\* Para melhor desenvolver o processo de avaliação, o professor deverá: verificar as dificuldades do aluno e tentar saná-las; preparar o aluno para avaliação, trabalhando sua auto-estima; avaliar todas as atividades desenvolvidas pelo aluno; usar a avaliação como meio de reforço de aprendizagem; avaliar a participação, interesse do aluno em sala de aula e os exercícios extra-classe; avaliar continuamente, mostrando e orientando onde o aluno precisa recuperar.

\* A recuperação dos alunos com rendimento insatisfatório, será realizada continuamente e paralela às aulas regulares. Contando com avaliações diversificadas (trabalhos, pesquisas, exposições verbais, ou outros a critério do docente).

### **XI - Horário de HTPC**

<b>Nome</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da semana</b>
Adriana de Fátima Coelho	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Adriana de Fátima Coelho	17:30 – 19:30	Terça -feira
Ana Cristina Barbon Crepaldi	18h – 20h	Segunda-feira
Ana Luiza Miranda Bellotte	17:30 – 19:30	Terça-feira
Claudiomar David Martins	17:30 – 19:30	Terça-feira
Gláucia Helena G.F. Porto	17:45 – 19:45	Segunda-feira
Jeisiane Patrícia Santos Andrade	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Jéssica Cardoso Adolpho	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Kelli Cristina Gomes Carmelindo	17:30 – 19:30	Terça - feira
Kátia Camilo da Silva Souza	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Luciene Cristina Barbosa	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Aline C. Costa Teófilo	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Silmara C. Rangon de Lima	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Elisângela Leal Fonseca	!7:30 -19:30	Segunda-feira

mc



## **E.M.E.F "Professora Wolmar Ribeiro Balbão"**

Rua: Ângelo Sordi ,1301, - Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andrezza.

Fone:3954-8888 / 3954-8153


Cep 14270.000 – Santa Rosa de Viterbo – SP


Ato a Criação: Lei Municipal nº 3017/06 de 24 de maio de 2006.

Autorização de Funcionamento: D.O em 05/04/2006

Maria Rita Cândido dos Reis Fuzetto	12:10 – 14:10	Segunda-feira
Maria Teresa Bernardes Bonacin	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Renata Isabel Aialla Meloni	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Nydia Simões dos Santos	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Patrícia Dias Michelassi Fernandes	17:30 – 19:30	Terça-feira
Selma Cristina Cândido Gouvêa	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Silmara Cristiane Rangon de Lima	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Suzel Cristina Euzébio de Lima	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Tatiana Vizzotto Voltarelli	17:30 – 19:30	Terça-feira
Viviane C, Pires Bregantim	17:30 – 19:30	Segunda-feira
Jordana Alves de Mello	17:30 -19:30	Terça-feira

Santa Rosa de Viterbo, 19 de fevereiro de 2025.

  
**Valkiria dos Santos**  
Coordenadora Pedagógica

  
**Márcia Maria da Cunha Gonçalves**  
Diretora de Escola